



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 866/2025  
Data: 09/04/2025 - Horário: 16:29  
Legislativo

**INDICAÇÃO N° , DE DE 2025**

APELO AO EXCELENTESSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS (SEMARH/AL) E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMA (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE) PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE INTENSIFICAR AS FISCALIZAÇÕES SOBRE O DESPEJO ILEGAL DE ESGOTO EM GALERIAS DA ÁGUA PLUVIAL FORMANDO AS “LÍNGUAS SUJAS” NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Alagoas (SEMARH/AL) e o Diretor-Presidente do IMA (Instituto do Meio Ambiente) para que **empreendam esforços no sentido de intensificar as fiscalizações sobre o despejo ilegal de esgoto em galerias da água pluvial formando as “línguas sujas” no âmbito do Estado de Alagoas.**

**JUSTIFICATIVA**

A importância de intensificar as fiscalizações sobre o despejo clandestino de esgoto nas galerias de águas pluviais, prática que tem se tornado cada vez mais recorrente em diversas regiões do nosso estado e que resulta na formação das chamadas "línguas sujas", com sérios impactos ambientais e à saúde pública.

O despejo ilegal de esgoto nas galerias de águas pluviais é uma prática altamente prejudicial ao meio ambiente, à infraestrutura urbana e à qualidade de vida da população. Essas galerias, projetadas para o escoamento das águas da chuva, não possuem a capacidade de tratar ou de lidar com esgoto doméstico ou industrial, o que compromete o



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
**Palácio Tavares Bastos**  
**Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL**

funcionamento do sistema de drenagem, levando à obstrução das tubulações, alagamentos, inundações e danos às vias públicas.

Além disso, a contaminação das águas pluviais por esgoto gerado pela ação clandestina de despejos de resíduos é responsável pela formação das "**línguas sujas**". Essas massas de esgoto visíveis, geralmente visíveis em canais e córregos, representam um grave risco à saúde pública, pois favorecem a proliferação de doenças transmitidas pela água, como leptospirose, hepatite A, diarreia e até doenças mais graves, como a cólera. A exposição dessas águas contaminadas também agrava o quadro de infestação de mosquitos, como o *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

A população das áreas urbanas e periféricas mais afetadas por esses despejos clandestinos sofre ainda com a deterioração do meio ambiente, a poluição dos corpos hídricos e o comprometimento da qualidade da água consumida. Vale ressaltar que, em muitos casos, as comunidades não têm acesso a sistemas de saneamento básico adequados, o que aumenta ainda mais os riscos de contaminação e agrava o cenário de vulnerabilidade social e ambiental.

É importante destacar que a responsabilidade sobre o saneamento básico e a preservação da qualidade das águas deve ser compartilhada entre o poder público, as empresas e a própria população. O Estado deve agir com rigor na fiscalização e na punição de quem realiza essas infrações, mas também é essencial que haja um esforço conjunto para promover a educação ambiental e conscientizar a população sobre a importância do descarte adequado de resíduos e a preservação dos recursos hídricos.

Portanto, proponho que o Estado intensifique as ações de fiscalização e monitoramento, especialmente nas áreas urbanas com maior índice de poluição das águas e registros de despejo clandestino de esgoto. A criação de campanhas educativas, que envolvam a população no processo de preservação e no uso consciente das águas, também seria uma medida complementar essencial.



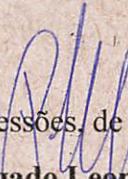
ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Além disso, sugiro a implementação de medidas mais rigorosas para as empresas responsáveis por descarte inadequado de resíduos e a criação de incentivos para o desenvolvimento de soluções alternativas de tratamento de esgoto, especialmente em áreas onde o sistema de esgoto convencional não alcança.

Ações eficazes de fiscalização, aliadas a programas de educação e conscientização, são fundamentais para a prevenção da poluição das águas e para garantir a qualidade de vida das comunidades. A intensificação dessas fiscalizações contribuirá para a preservação ambiental, reduzirá os custos com saúde pública e promoverá um ambiente urbano mais seguro e sustentável para as futuras gerações.

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Alagoas (SEMARH/AL) e o Diretor-Presidente do IMA (Instituto do Meio Ambiente) “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Alagoas (SEMARH/AL) e o Diretor-Presidente do IMA (Instituto do Meio Ambiente) para que **empreendam esforços no sentido de intensificar as fiscalizações sobre o despejo ilegal de esgoto em galerias da água pluvial formando as “línguas sujas” no âmbito do Estado de Alagoas.**

Sala das sessões, de de 2025.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL